



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.818

Delega competência ao Coordenador do **Curso de Especialização em Gestão Pública**, para decidir sobre prorrogação do prazo de entrega de monografia.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 291ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

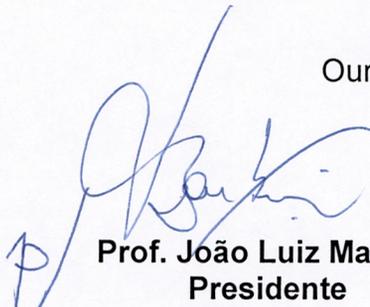
Considerando o disposto no ofício **DEPRO 0154/2009**, de 23 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública para decidir sobre prorrogação do prazo de entrega de monografia dos alunos **Fernando Mauro Rosa, Maria Raquel Pedrosa Xavier, Virgínia Maria Magalhães Martins da Costa, Jorge Augusto Fernandes e Flávia Aparecida Ribeiro Soares**.

Art. 2º Determinar que o referido coordenador decida sobre todo e qualquer caso semelhante ao citado no artigo 1º.

Ouro Preto, em 23 de novembro de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente